

# Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.404

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>580.000,00</b>
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	808	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	280.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados	
		999 000	Não se aplica	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	
	480	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	482	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	502	12.361.0018.2066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>580.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	550 00	200.000,00
	571 00	100.000,00
	710 00	280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Marcolândia**

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 28 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.404**

*Corinto Machado de Matos Neto*

**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**Prefeitura Municipal de Marcolândia**

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 30 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.404**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>51.000,00</b>	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	796	15.452.0008.1011.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	51.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>51.000,00</b>	
	Fontes de Recurso	
	700 00	51.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL